



CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) 053/2024

Processo administrativo nº 045/2024

Requerente: ERIVALDO RIBEIRO PINTO, brasileiro (a), maior, solteiro (a), comerciante (a), nascido (a) em 08/04/1976, natural de Bom Jesus da Lapa/BA, filho (a) de Mário Ribeiro Pinto e Maria Abadia de Jesus Pinto, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 902.067.035-20, expedida pela SSP/BA, registrado na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 01521709404, expedida pelo DETRAN/BA, em 25/10/2021, inscrito (a) no CPF sob nº 902.067.035-20, residente e domiciliado na, rua Rio de Janeiro, nº predial 719, Bairro Shangri-lá, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP: 47.600-000.

Endereço: Av. Almirante Beirute, nº 511, Centro.

Inscrição Imobiliária: 0001.00511.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente **CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)**, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: IMOVEL: localizado na Av. Almirante Beirute, nº 511, Centro, de formato irregular, medindo: Frente 9,65 m, fundos 19,35 m, lado direito 50,57 m e lado esquerdo 59,13 m, perfazendo uma área de 543,390 m², conforme descrição a seguir: **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 8.534.487,806m** e **E 671.194,164m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0001.00531.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°01'47" e 10,54 m até o vértice **P2**, de coordenadas **N 8.534.482,690m** e **E 671.203,383m** deste, segue



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
CNPJ: 14.105.183/0001-14

confrontando com a Inscrição: 0001.00521.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: $211^{\circ}07'57''$ e 10,54 m até o vértice **P3**, de coordenadas **N 8.534.473,666m** e **E 671.197,932m** $117^{\circ}50'56''$ e 38,05 m até o vértice **P4**, de coordenadas **N 8.534.455,890m** e **E 671.231,578m** deste, segue confrontando com a Av. Almirante Beirute, com os seguintes azimutes e distâncias: $207^{\circ}44'11''$ e 9,65 m até o vértice **P5**, de coordenadas **N 8.534.447,347m** e **E 671.227,085m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0001.00501.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: $300^{\circ}30'02''$ e 38,54 m até o vértice **P6**, de coordenadas **N 8.534.466,907m** e **E 671.193,879m** $216^{\circ}18'49''$ e 1,50 m até o vértice **P7**, de coordenadas **N 8.534.465,699m** e **E 671.192,991m** $302^{\circ}07'16''$ e 10,53 m até o vértice **P8**, de coordenadas **N 8.534.471,296m** e **E 671.184,075m** deste, segue confrontando com a Inscrição: 0204.00679.0000, com os seguintes azimutes e distâncias: $31^{\circ}25'35''$ e 19,35 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA**

Bom Jesus da Lapa/BA, 19 de Julho de 2024.


FABIO NUNES DIAS
Prefeito Municipal


ÂNGELO EMANUEL VIEIRA M. DE SOUZA
Coordenador Geral da REURB
Decreto Nº 091 de 07/03/2024